

PROCESSO DE SELEÇÃO n° 17/2024 – RESULTADO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC, tornar público O RESULTADO do Processo de Seleção externo, em consonância com o Contrato de Gestão n.º 10/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os cargos de Direção Geral de Unidade e Subdireção de Segurança para atuar na **Casa de Semiliberdade Feminina em Uberlândia-MG**.

RESULTADO

Com base no Regulamento de compras e contratações, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive_link e art. 55, o PEMSE publica, em ordem alfabética, os candidatos **APROVADAS** neste processo de seleção externa:

Unidade	Posição	Nome do candidato(a)
Feminina Uberlândia	Direção Geral de Unidade	Andressa Gomes Rodrigues
Feminina Uberlândia	Subdireção de Segurança	Luciana Rocha
Feminina Uberlândia	Subdireção de Segurança	Jennifer de Lima Mendonça

Juiz de Fora, 21 de março de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE